



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

COORPRE
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATORIOS

PORTARIA GPR 234 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Suspende os prazos e atendimento ao público externo na Coordenadoria de Conciliação de Precatórios, do dia 11 de fevereiro a 27 de março de 2019, para execução do plano de digitalização.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em vista do disposto no PA 0000114/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos e o expediente externo na Coordenadoria de Conciliação de Precatórios - COORPRE, do dia 11 de fevereiro a 27 de março de 2019, para execução do plano de digitalização regulado pela Portaria GPR 227, de 06/02/2019.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Romão Cicero de Oliveira, Desembargador Presidente**, em 07/02/2019, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0805753** e o código CRC **B1C7CEB9**.